



INSTRUÇÃO OPERACIONAL – CARTÃO CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data de atualização: **05/07/2019**

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Público-alvo	Atendidos: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas. Não atendidos: Celetistas, Efetivos que acumulam cargo em comissão, Função de Confiança, Função Gratificada, Servidores com tempo de serviço inferior a 06 meses, estagiários, origem de serviço público, serviços temporários (contratados), comissionados (extra-quadro, requisição externa e interna), pensionistas do IPERJ com vínculo Legatário, cota reserva e cotista, celetista temporário, celetista sem estabilidade, funcionários cuja folha de pagamento não é processada pela PRODERSJ, pensão especial indenizatória, servidores da Defensoria Pública e Procuradoria.
Limites	Limite de margem mínimo: R\$ 40,00 Limite de margem máximo: R\$ 1.842,11 Limite de crédito mínimo: R\$ 760,00 Limite de crédito máximo: R\$ 35.000,00 Limite de saque: 95% do limite de crédito
Idade para aquisição	Idade mínima: 18 anos Idade mínima pensionista: 25 anos Idade máxima: 68 anos e 11 meses
Quantidade	Titular: 01 cartão por matrícula/ID Funcional
Taxas e tarifas praticadas	Encargos: 4,5% a.m. Tarifas de saque: R\$ 9,00 CET Máximo: 5,37% a.m – 89,01% a.a Tarifa de reemissão por perda ou mau uso: R\$ 9,00 Cobrança de TED: Isento para cliente
Características	Data de vencimento da fatura: 12 Margem liberada: Até 5% do rendimento Margem de segurança: Não há Fator para cálculo do limite: 19 x a RMC
Valor mínimo para liberação	R\$ 100,00

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA DO CARTÃO

Emissão On line da fatura: www.oleconsignado.com.br ou aplicativo Olé

Total da Fatura: Valor sem abatimento do pagamento mínimo

Desconto em Folha Previsto: Pagamento mínimo descontado em folha

Saldo: Valor a ser pago através da ficha de compensação para não haver incidência de juros.

Reserva de margem e liberação da proposta

Reserva de Margem: Site

<https://consigrj.serverconsignado.com.br>

O correspondente coleta a assinatura do servidor na documentação necessária para aquisição do cartão, acessa o site de consignações e através da digitação da senha pessoal do servidor (Token), reserva a margem em nome do BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

O correspondente digita a proposta no sistema Origem web e anexa a documentação necessária para pagamento da proposta. A formalização faz as checagens necessárias, realiza o deferimento das margens e encaminha a proposta para pagamento.

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA – **NOVOS CARTÕES**

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC; - 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque); - Comprovante de endereço atual; - Documento de Identificação. <p>Particularidades do convênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia de um dos três últimos comprovantes de rendimentos; 	<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de endereço atual; - Selfie do cliente; - Documento de Identificação (Foto colorida). <p>Particularidades do convênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA – **SAQUE COMPLEMENTAR E AUMENTO DE LIMITE**

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite; - Documento de Identificação. <p>Atenção! Para o Saque complementar e Aumento de Limite, a Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite deve ser enviada para cada operação realizada.</p>	<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selfie do cliente; - Documento de Identificação (Foto colorida). <p>Atenção! A Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite são gerados de forma automática e assinadas pelos clientes via token.</p>

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC; - 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações; - 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque); - Documento de Identificação. <p>ATENÇÃO! A 2ª via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL			
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Efetivos	Estatutário/ Efetivo/ Militar Ativo / Concurso Público Apresentam desconto do RIOPREVIDÊNCIA	Efetivo	Sim
Efetivos com cargo em comissão	Estatutário/ Efetivo/ Militar Ativo / Concurso Público Apresentam desconto do RIOPREVIDÊNCIA	Efetivo	Não
Aposentados	Inativo	Inativo	Sim
Pensionistas e pensionistas especiais	Pensionista/ Pensão Inst. N. Ident.	Pensionista/ PENSÃO INST N IDENT Órgão: IPERJ, PMERJ e CBMERJ	Sim
Celetistas estabilizados	CLT. Data de admissão: anterior a 1988	CLT/Cont. Praz. Indeterminado	Não
Estagiários	Dado ainda não disponibilizado	Dado ainda não disponibilizado	Não
Origem de Serviço Público	O. Ser. Pub	Extra-quadro	Não
Contratados (Serviços temporários)	Contr. Temporário	Contrato temporário estatutário	Não
Comissionados	Extra-quadro/ Vogal de comissão/ Comissão/ Requisição externa e interna	Extra-quadro, Requisição externa e Requisição interna.	Não
Pensionistas com Vínculo Legatário	Legatário	Pensionista	Não
Pensionistas Cota Reserva/Cotista	Pensionista Cotista / Cota reserva	Pensionista	Não
Pensionistas : Especial Indenizatória	Vínculo: Pensão Especial . Discriminação: PENSÃO ESP. INDENIZATÓRIA DET JU	Pensão Especial	Não
Celetistas Temporários	CLT Temporário	CLT	Não
Celetistas sem estabilidade	CLT. Data de admissão: superior a 1988.	CLT	Não

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** **CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre Público Alvo:

PENSIONISTAS

- Atendimento Pensionista Vínculo Filho(a) inválido(a):
 - Invalidez por motivo físico: será necessário laudo médico comprovando o motivo da invalidez.
 - Invalidez por motivo neurológico: não serão atendidos, pois Curador não tem poderes para contrair obrigações em nome do curatelado.
- Atendimento Pensionista Vínculo Mãe: a pensão foi deixada para a mãe do servidor, e é vitalícia. Podemos atender.

OUTROS

- Atenderemos aos servidores que se encontram em licença médica, afastamento para capacitação e licença maternidade;
- Atenderemos aos servidores com desconto de pensão alimentícia;
- Não serão acatados empréstimos realizados por procuração e curatela.

Considerações sobre a liberação do crédito:

Por determinação do órgão, o crédito somente será liberado na conta que o servidor recebe o seu salário, cadastrada no sistema (SAPE).

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre digitação:

- No campo matrícula deve ser digitado o número do ID funcional + o vínculo, em sequência, sem caractere nenhum e totalizando 13 dígitos:

Código ID Funcional: 25223

Código do vínculo: 11

Forma de digitação: 2522311

Atenção: O vínculo sempre deve ser digitado com dois dígitos, por isso para os vínculos de código 1 ao 9, deve-se inserir o zero na frente:

Código ID Funcional: 25223

Código do vínculo: 1 (inserir zero antes)



Forma de digitação: 2522301

Considerações sobre Reserva de margem:

A margem consignável disponível que poderá ser utilizada deverá ser verificada no campo MARGEM EXCLUSIVA (campo que se refere aos 5%), desde que o valor esteja disponível no campo: CARTÃO DE CRÉDITO.

Exemplos:

1) O cliente abaixo não possui margem para contratar o cartão de crédito. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA, informa R\$ 0,00 de margem consignável e no campo CARTÃO DE CRÉDITO R\$ 28,15.

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	28,15 
CARTÃO DE CRÉDITO:	28,15 
Margem Exclusiva:	0,00

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÕES

2) No exemplo abaixo, o cliente possui margem para contratar o cartão de crédito. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA é informado R\$ 6,67 de margem consignável.

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	17,33
CARTÃO DE CRÉDITO:	24,00
Margem Exclusiva:	6,67

3) No exemplo abaixo, o cliente possui margem para contratar o cartão de crédito de 18,57. Pois, no campo MARGEM EXCLUSIVA é informado R\$ 229,75 de margem consignável (exclusiva 5%), porém no campo cartão de crédito a margem informada é R\$ 18,57 (o valor de R\$ 18,57 foi minorado, pois corresponde a R\$ 229,75 (Margem exclusiva de 5%) – 211,18 (Margem de 30%), ajuste realizado para não exceder o % de margem consignável permitido para o convênio – 35%).

MARGENS	
EMPRÉSTIMO:	-211,18
CARTÃO DE CRÉDITO:	18,57
Margem Exclusiva:	229,75

Considerações sobre o público não atendido:

Não atenderemos os servidores efetivos com cargo em comissão, função de confiança, função gratificada que apresentarem as verbas abaixo:

5 - CARGO EM COMISSÃO/10 - CARGO COMIS RESPONDENDO/11 - CARGO COMIS SUBSTITUIÇÃO/101 - TRIENIO SOBRE EXERCÍCIO CARGO COMISSÃO/102 - TRIENIO SOBRE CARGO COMISSÃO INCORPORADO

800 - GRATIFICAÇÃO ORGÃO DELIBERAÇÃO COLETIVA/801 - HONORÁRIOS CONSELHO/802 - JETON/1.500 - VERBA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO/1.501 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO/1.502 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO CARGO COMISSÃO/135 - Cargo comissão L1026/86/ 340 - GRAT FUN RESP S/PREV/COMPLEMENT FG (S/INC)

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre o endereço:

Não serão aceitos endereços de caixa postal.

Considerações sobre documentação:

- Serão aceitos comprovantes de endereço de qualquer correspondência, nominal ou em nome de parentes de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias.
- Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo servidor.
- Venda Digital: Caso não seja possível a validação da Selfie com o documento de identificação com mais de 10 anos de emissão, haverá necessidade de envio de outro documento atual.

SUORTE AO CORRESPONDENTE

3004-9097 (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 727 9067** (Demais regiões)

De segunda à sexta, das 10h às 17h.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

EMPRÉSTIMO (de segunda a sábado, das 8h às 20h.)

Central de Atendimento: **3003 4324** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 709 1234** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 7454**

CARTÃO (24 horas por dia.)

Central de Atendimento: **4001 4451**(Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 728 4451** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 4551**

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3133 1892**

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: **0800 709 1717** (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)

RENEGOCIAÇÃO: **0800 729 6009** (de segunda à sexta, das 9h às 20h, exceto feriados, e sábados, das 8h às 16h.)

OUVIDORIA: caso o cliente não tenha conseguido solucionar sua demanda nos serviços de atendimento ou não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentadas.

0800 726 7404 – ouvidoria@oleconsignado.com.br (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)